



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, na sala de reuniões
4 do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de
6 Souza para apreciação e análise das contas do mês de novembro do ano de 2021. As
7 conselheiras observaram o retorno da carteira de investimentos do mês de novembro sendo
8 uma rentabilidade satisfatória de 0,90%. As conselheiras observaram que os repasses
9 previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão
10 sendo feitos com pontualidade, inclusive a parte patronal o Município tem feito de forma
11 antecipada e que os parcelamentos vigentes (dois no total) também estão sendo pagos dentro
12 do prazo. As conselheiras apreciaram o movimento e parabenizaram por todo zelo e
13 organização do mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os
14 gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação
15 em vigor, o conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo
16 a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
17 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
18 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
19 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**